

## **Edital**

### **LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE**

#### **FREGUESIA DE AVIS**

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis faz público, nos termos do artigo 40-B, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que no dia 03 de março de 2024, funcionará na freguesia de Avis, Sede da Junta de Freguesia, Rua da Cantina, n.º 29, uma mesa de voto antecipado em mobilidade e inicia as operações de votação das 08.00 às 19:00 horas.

Para constar e efeitos legais se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no sítio de Internet do Município de Avis.

Avis, 06 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)